



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 334, em 29 de novembro de 1 971.

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, Nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

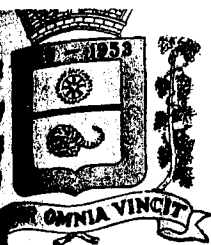
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de G\$1.909,00 (um mil, novecentos e nove cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto 1172-A de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:-

3.0.0.0.11	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.11	-	Despesas de custeio	
3.1.1.1.11	-	PESSOAL CIVIL	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
001	-	Vencimentos do PESSOAL CIVIL	G\$ 859,00
3.1.1.1.90	-	PESSOAL CIVIL	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
002	-	Vencimentos do PESSOAL CIVIL	
		Contratado	G\$ 1.000,00
3.1.1.1.92	-	PESSOAL CIVIL	
02.00	-	Despesas variáveis com o pessoal civil	
011	-	Outras gratificações	G\$ 50,00
		SOMA	G\$ 1.909,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes de redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de G\$1.909,00 (um mil, novecentos e nove cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:-

3.0.0.0.11	-	Despesas correntes	
3.1.0.0.11	-	Despesas de custeio	
3.1.1.1.11	-	PESSOAL CIVIL	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
002	-	Gratificação por tempo de serviço	G\$ 859,00
3.1.1.1.90	-	PESSOAL CIVIL	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
002	-	Vencimentos do PESSOAL CIVIL	
		diária	G\$ 1.000,00
3.1.1.1.92	-	PESSOAL CIVIL	
02.00	-	Despesas variáveis com o pessoal civil	
010	-	Serviços extraordinários	G\$ 50,00
		TOTAL	G\$ 1.909,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

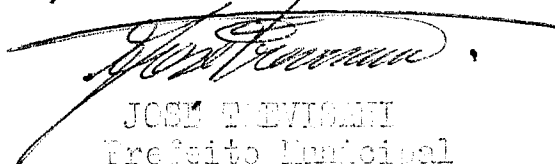
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.384, em 29 de novembro de 1971.

(continuação)

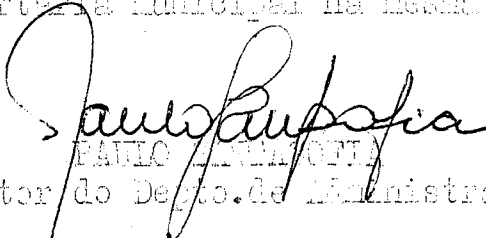
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de novembro de 1971.

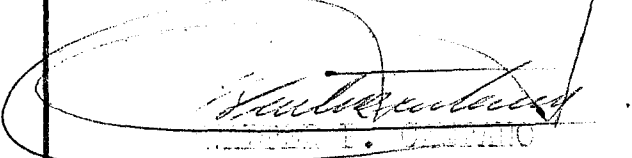


JOSE TREVIZANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



PAULO DE PAULA
Diretor do Depto. de Administração



ANTÔNIO L. DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Finanças